



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

PARECER - SMS/SMS-DAVS/SMS-DAVS-UVS

Prezados,

A RDC ANVISA 622/2022 que trata das empresas especializadas em controle de pragas urbanas, exigindo das mesmas a Licença Ambiental e a Licença Sanitária para as atividades fins.

É certo que na prestação de serviços, estas empresas utilizam SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; que são obrigatoriamente registrados na ANVISA. Quanto á necessidade de AFE, de acordo com a Lei Federal nº 6360/76, a distribuição, o transporte e fabricação (indústria) dos saneantes domissanitários, são passíveis de AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE.

Considerando que o produto Saneante é utilizado no serviço, não cabe a estas empresas tal autorização -AFE.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **GONCALINO HERMES DA SILVA, Chefe de Unidade**, em 22/05/2026, às 12:31, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **3203155** e o código CRC **174B3175**.